INDICAÇÃO Nº 031/2017

Excelentíssimo Senhor
Valmir de Oliveira Santos
Digníssimo Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, Vice-Presidente desta Casa, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor João Eustásio, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que seja determinado um estudo ou revisão no vencimento dos professores da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA:

O piso salarial dos professores teve aumento de 7,64% em 2017.

O índice foi anunciado pelo Ministério da Educação em janeiro e representa incremento de 1,35% acima da inflação acumulada de 2016, que foi de 6,29%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA).

O Governo Federal firmou compromisso de antecipar o repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais

de Educação (Fundeb) para complementar o piso salarial dos professores, nos estados e municípios, referente a 2017.

Conforme anunciado em dezembro, o pagamento, este ano, será feito mensalmente, já a partir de janeiro. Para este ano, o valor estimado é de R$ 1,29 bilhão. Esse reajuste no piso é algo importante porque significa, na prática, a valorização do papel do professor, que é central na garantia de uma boa qualidade da educação.

Este Vereador foi procurado por alguns profissionais da área, que alegaram a perda de exatamente, R$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos), levando-se em conta a carga horária e o vencimento pago pelo Município.

Diante de tais alegações, solicita o apoio do Poder Executivo Municipal na aceitação da sugestão ora apresentada.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 16 de maio de 2017.

José Maurício de Carvalho Leite
Vice-Presidente da Câmara